



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009

**Transforma funções no âmbito das
Seções Judiciárias da 5ª Região e dá
outras providências**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e
regimentais, e tendo em vista o decidido na Sessão Administrativa do dia 13 de
maio de 2009,

Considerando a necessidade de melhor adequar a estrutura
das Seções Judiciárias que compõem a 5ª Região.

Considerando a disposição contida artigo 16 e no §3º do artigo
30 da Lei 11.416 de 15 de dezembro de 2006.

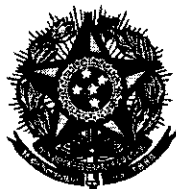
RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFORMAR**, na forma prevista no art. 24º,
parágrafo único, da Lei 11.416/2006, 256 (duzentos e cinquenta e seis) funções
comissionadas-FC-05, no âmbito das Seções Judiciárias da 5ª Região, cujas
estruturas passam a ser as constantes dos Anexos I a VI.

Art. 2º. Dentro do prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da
vigência desta Resolução, o Conselho de Administração poderá reavaliar a
reestruturação ora estabelecida, de modo a melhor adequá-la às necessidades do
serviço.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de
junho de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009


Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**
Presidente

Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**
Vice-Presidente


Desembargador Federal **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**
Decano


Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Presidente da 3ª Turma


Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**
Coordenador Regional dos JEFs



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE DE MAIO DE 2009.

ANEXO I

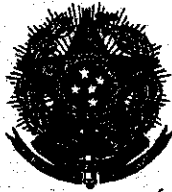
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

A – DIRETORIA DO FORO

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
(01) Secretário – FC-03
 - 1.1. Seção de Assessoria Jurídica
(01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 1.2. Seção de Controle Interno
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 1.3. Seção de Comunicação Social
(01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 1.4. Seção de Planejamento e Integração Regional
(01) Supervisor de Seção – FC-05

2. GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS DIRETORES DOS FOROS DAS
SUBSEÇÕES DE ARAPIRACA E UNIÃO DOS PALMARES
 - 2.1. Seção de Apoio Administrativo
(02) Supervisor de Seção – FC-05
(02) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 2.2. Seção de Apoio Judiciário
(02) Supervisor de Seção – FC-05

3. SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 - 3.1. Gabinete do Diretor de Secretaria
(01) Diretor de Secretaria – CJ-03
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.1. Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 3.1.2. Seção de Biblioteca
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.3. Núcleo de Administração



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE DE MAIO DE 2009.

ANEXO I

- 3.1.3.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
 - (01) Secretário – FC – 03
- 3.1.3.1.1. Seção de Administração Predial e Engenharia
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.3.1.2. Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.3.1.3. Setor Técnico de Malotes
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.3.1.4. Seção de Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
- 3.1.3.1.5. Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.1.3.1.6. Seção de Licitações e Contratos
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - (02) Assistente Técnico-III – FC 03
- 3.1.3.1.7. Seção de Material e Patrimônio
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - (01) Assistente de Compras – FC-03

- 3.1.4. Núcleo de Gestão de Pessoas
 - 3.1.4.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06
 - (01) Secretário – FC-03
 - 3.1.4.1.1. Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.4.1.2. Setor de Cadastro, Provimento e Vacância
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.4.1.3. Seção de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 3.1.4.1.3.1. Setor de Processamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.4.1.3.2. Setor de Análise e Conferência
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE DE MAIO DE 2009.

ANEXO I

3.1.4.1.4. Setor de Saúde

(01) Supervisor-Assistente – FC -04

3.1.4.1.5. Seção de Treinamento e Desenvolvimento

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

3.1.4.1.5.1. Setor Técnico de Apoio à ESMAFE

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

3.1.5. Núcleo Judiciário

3.1.5.1. Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC – 06

(01) Secretário – FC - 03

3.1.5.1.1. Seção de Distribuição

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

(03) Assistente-Técnico III – FC - 03

3.1.5.1.2. Seção de Contadoria

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

(02) Assistente-Técnico III – FC - 03

3.1.5.1.3. Seção de Arquivo e Depósito Judicial

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

3.1.5.1.4. Seção de Central de Mandados

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

3.1.5.1.5. Seção de Atendimento e Distribuição dos JEFs

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

(01) Assistente-Técnico III – FC – 03

3.1.5.1.6. Seção de Contadoria dos JEFs

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

3.1.6. Núcleo de Tecnologia da Informação

3.1.6.1. Gabinete do Diretor de Núcleo

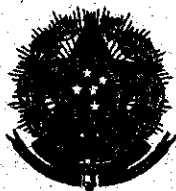
(01) Diretor de Núcleo – FC – 06

3.1.6.1.1. Seção de Sistemas

(01) Supervisor de Seção FC – 05

3.1.6.1.1.1. Setor Técnico de Administração Web

(01) Assistente-Técnico III – FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE DE MAIO DE 2009.

ANEXO I

- 3.1.6.1.1.2. Setor Técnico de Integração de Sistemas
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.6.1.2. Seção de Infraestrutura
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 3.1.6.1.2.1. Setor de Segurança e Redes
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.6.1.2.2. Setor Técnico de Banco de Dados
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.6.1.2.3. Setor Técnico de Administração de Servidores
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.6.1.3. Seção de Suporte e Manutenção
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 3.1.6.1.3.1. Setor Técnico de Atendimento ao Usuário
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.6.1.3.2. Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos
(01) Assistente-Técnico III – FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 12 DE MAIO DE 2009.

ANEXO I

B – VARAS COMUNS (1ª, 2ª e 3ª)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (03) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (06) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (03) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (06) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (03) Diretor de Secretaria – CJ-3
- (03) Secretário – FC - 03
- (03) Assistente-Técnico III – FC-03
- (03) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Publicação

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Seção de Procedimentos Cíveis

- (03) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Seção de Procedimentos Criminais

- (03) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE DE MAIO DE 2009.

ANEXO I

C – VARA COMPETENTE PARA EXECUÇÕES PENAIS (4ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ-3
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. Setor de Controle Processual

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.5. Seção de Execuções Penais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE DE MAIO DE 2009.

ANEXO I

D – VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (5ª VARA)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ – 3
- (01) Secretário – FC - 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Execução de Outros Credores

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. Setor de Expedição de Documentos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Setor de Cálculos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Setor de Embargos e Ações Conexas

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.5. Seção de Execuções da Fazenda Nacional

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.6 Seção de Execução de Grandes Devedores

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.7. Seção de Leilão e Avaliação

- (01) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 27 DE DE MAIO DE 2009.

ANEXO I

ANEXO II (continuação)

E – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (6ª VARA)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC – 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC – 04

3. SECRETARIA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Assistente-Técnico III – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

3.1.1 Seção de Análise e Andamento Processual

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.1.1. Setor de Análise de Inicial/Triagem

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle de Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição

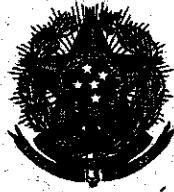
- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Expedição de RPVs

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Cumprimento de Obrigação/Sentença

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE DE MAIO DE 2009.

ANEXO I

F - VARA DE UNIÃO DOS PALMARES (7ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3.1.1. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2. Seção de Procedimentos e Feitos dos Juizados

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE DE MAIO DE 2009.

ANEXO I

G - VARA COMUM DE ARAPIRACA (8ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete – FC – 05

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete – FC – 05

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – CJ - 3

(01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3.1.1. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Setor de Publicação

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.4. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.5. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados

(01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE DE MAIO DE 2009.

ANEXO I

H – TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

1. RELATORIAS

1.1. 1ª Relatoria

1.1.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

1.2. 2ª Relatoria

1.2.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

1.3. 3ª Relatoria

1.3.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

2. SECRETARIA

(01) Diretor de Núcleo – FC – 06

(03) Assistente-Técnico III - FC - 03





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

A – DIRETORIA DO FORO

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

- 1.1. Chefe de Gabinete Administrativo
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 1.2. Seção de Assessoria Jurídica
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.3. Seção de Controle Interno
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 1.3.1. Setor de Análise de Licitações, Contratos e Convênios
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.3.2. Setor de Contabilidade
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.3.3. Setor de Análise de Pessoal
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.4. Seção de Comunicação Social
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 1.5. Seção de Planejamento e Integração Regional
(01) Supervisor de Seção – FC-05

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

- 2.1. Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 2.2. Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

3. GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS DIRETORES DAS SUBSEÇÕES DE JUAZEIRO DO NORTE e SOBRAL

3.1. Seção de Apoio Administrativo

(02) Supervisor de Seção – FC-05

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.2. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção – FC-05

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

4. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – CJ-03

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

(01) Secretário – FC-03

4.1.1. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor – FC-05

4.1.1.1. Setor de Registro e Autuação de Processo Administrativo

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

4.1.2. Seção de Biblioteca

(01) Supervisor – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

4.1.3. Núcleo de Administração

4.1.3.1. Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC - 06

(01) Secretário – FC - 03

4.1.3.1.1. Seção de Administração Predial e Engenharia

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

4.1.3.1.1.1. Setor de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

4.1.3.1.1.2. Setor de Manutenção Elétrica, Hidráulica e Telefonia

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

4.1.3.1.1.3. Setor de Serviços Gerais

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

4.1.3.1.2. Seção de Malotes

(01) Supervisor – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

- (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02
- 4.1.3.1.3. Seção de Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
 - 4.1.3.1.3.1. Setor de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.3.1.3.2. Setor de Portaria
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.3.1.4. Seção de Apoio Administrativo dos Juizados Especiais Federais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05

- 4.1.4. Núcleo Financeiro e Patrimonial
 - 4.1.4.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
 - (01) Secretário – FC – 03
 - 4.1.4.1.1. Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.4.1.1.1. Setor de Execução Financeira
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.4.1.1.2. Setor de Recolhimento de Tributos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.4.1.2. Seção de Licitações e Contratos
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC 03
 - 4.1.4.1.2.1. Setor de Licitações
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.4.1.2.2. Setor de Contratos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.4.1.3. Seção de Patrimônio
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente de Compras – FC-03
 - (01) Assistente de Patrimônio – FC-03
 - 4.1.4.1.3.1. Setor de Almoxarifado
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

 - 4.1.5. Núcleo de Gestão de Pessoas
 - 4.1.5.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

- (01) Secretário – FC-03
- 4.1.5.1.1. Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 4.1.5.1.2. Setor de Direitos e Deveres
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 4.1.5.1.3. Setor de Inativos e Pensionistas
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 4.1.5.1.4. Seção de Cadastro, Provimento e Vacância
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 4.1.5.1.5. Seção de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.5.1.5.1. Setor de Processamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 4.1.5.1.5.2. Setor de Análise e Conferência
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 4.1.5.1.5.3. Setor de Benefícios
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 4.1.5.1.6. Seção de Saúde
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC -04
- 4.1.5.1.6.1. Setor Médico
 - (01) Supervisor-Assistente – FC -04
- 4.1.5.1.7. Seção de Treinamento e Desenvolvimento
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.5.1.7.1. Setor Técnico de Apoio à ESMAFE
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.6. Núcleo Judiciário
- 4.1.6.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - (01) Secretário – FC - 03
- 4.1.6.1.1. Seção de Distribuição
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC - 03
- 4.1.6.1.1.1. Setor de Cadastramento e Autuação de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 4.1.6.1.1.2. Setor de Baixa de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 4.1.6.1.1.3. Setor de Protocolo e Certidões



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 4.1.6.1.2. Seção de Contadoria
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC 03
 - 4.1.6.1.2.1. Setor de Cálculos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.6.1.2.2. Setor de Análises e Conferências
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.6.1.2.3. Setor de Arrecadação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.6.1.3. Seção de Arquivo e Depósito Judicial
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 4.1.6.1.4. Seção de Central de Mandados
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.6.1.5. Seção de Atendimento e Distribuição dos JEFs
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC – 03
 - 4.1.6.1.6. Seção de Contadoria dos JEFs
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente - FC-04
 - (04) Assistente-Técnico III - FC-03
- 4.1.7. Núcleo de Tecnologia da Informação
 - 4.1.7.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - 4.1.7.1.1. Seção de Sistemas
 - (01) Supervisor de Seção FC – 05
 - 4.1.7.1.1.1. Setor Análise e Desenvolvimento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 4.1.7.1.1.2. Setor Técnico de Administração Web
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.7.1.1.3. Setor Técnico de Testes e Qualidade
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.7.1.1.4. Setor Técnico de Integração de Sistemas
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.7.1.2. Seção de Infraestrutura
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 4.1.7. 1.2.1. Setor de Segurança da Informação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

- 4.1.7.1.2.2. Setor Técnico de Redes
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.7.1.2.3. Setor Técnico de Banco de Dados
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.7.1.2.4. Setor Técnico de Administração de Servidores
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4. 1.7.1.3. Seção de Suporte e Manutenção
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 4.1.7.1.3.1. Setor de Atendimento ao Usuário
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 4.1.7.1.3.2. Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.7.1.3.3. Setor Técnico Suporte a Sistemas
(01) Assistente-Técnico III – FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

B – VARAS COMUNS (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª e 10ª)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (08) Oficial de Gabinete – FC-05
- (16) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (08) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (16) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (08) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (08) Secretário – FC – 03
- (08) Assistente-Técnico III – FC-03
- (08) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (08) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2. Seção de Procedimentos Cíveis

- (08) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (08) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

- (08) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (08) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Setor de Publicação

- (08) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

C – VARAS DA EXECUÇÃO FISCAL (9ª e 20ª VARAS)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ – 3
- (02) Secretário – FC - 03
- (02) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Execução de Outros Credores

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. Setor de Expedição de Documentos e Publicação

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Setor de Cálculos

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Setor de Embargos e Ações Conexas

- (02) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.5. Seção de Execuções da Fazenda Nacional

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.6. Seção de Execução de Grandes Devedores

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.7. Seção de Leilão e Avaliação

- (02) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

D – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA OS CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES (11ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2. Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1. Setor de Acompanhamento de Inquéritos

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.2. Setor de Expedição de Documentos e de Controle de Diligências

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.3. Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Seção de Procedimentos Criminais referentes aos Crimes Contra o Sistema Financeiro e de Lavagem de Dinheiro

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.4. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

E – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA AS EXECUÇÕES PENAS (12ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado - FC – 02

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2. Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1. Setor de Acompanhamento de Inquéritos

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.2. Setor de Expedição de Documentos e de Controle de Diligências

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.3. Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Seção de Execuções Penais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.4. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

F - JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (13ª, 14ª e 21ª VARAS)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

(03) Oficial de Gabinete – FC – 05

(06) Supervisor-Assistente – FC – 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(03) Oficial de Gabinete – FC - 05

(06) Supervisor-Assistente – FC – 04

3. SECRETARIA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

(03) Diretor de Secretaria – CJ - 3

(03) Assistente-Técnico III – FC – 03

(03) Auxiliar Especializado – FC – 02

3.1.1 Seção de Análises e Andamento Processual

(03) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.1.1. Setor de Análise de Inicial/Triagem

(03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle de Audiências

(03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias

(03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição

(03) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Expedição de RPs

(03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Cumprimento de Obrigação/Sentença

(03) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

G – TURMAS RECURSAIS (1ª E 2ª TURMA)

1. RELATORIAS

1.1. 1ª Relatoria

1.1.1. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

1.2. 2ª Relatoria

1.2.1. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

1.3. 3ª Relatoria

1.3.1. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

2. SECRETARIA

(02) Diretor de Núcleo – FC – 06

(06) Assistente-Técnico III - FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

H – VARAS COMUNS DE JUAZEIRO DO NORTE E SOBRAL (16ª e 18ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (02) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2. Seção de Processamento de Execuções Fiscais

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.3. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execuções Penais

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.4. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.5. Setor de Publicação

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

I – JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (17ª E 19ª VARAS)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (02) Auxiliar Especializado - FC-02

3.1.1. Seção de Análises e Andamento Processual

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.1.1. Setor de Análise e Triagem Inicial

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle das Audiências

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Cumprimento de Obrigações/Sentenças e Expedição de RPVs

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

J – VARA COMUM ESPECIALIZADA EM QUESTÕES AGRÁRIAS (5ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (01) Assistente-Técnico III - FC-03
- (01) Auxiliar Especializado - FC-02

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2. Seção de Procedimento Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.4. Setor de Ações de Desapropriações

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

K – VARA COMUM DE LIMOEIRO DO NORTE (15ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3.1.1. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.4. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.5. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO III

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

A – DIRETORIA DO FORO

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

- (01) Secretário – FC-03
- 1.1. Seção de Assessoria Jurídica
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 1.2. Seção de Controle Interno
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Supervisor- Assistente – FC-04
- 1.3. Seção de Comunicação Social
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 1.4. Seção de Planejamento e Integração Regional
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO DE CAMPINA GRANDE

- 2.1. Seção de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (02) Supervisor-Assistente – FC-04
 - (02) Assistente-Técnico III – FC-03
 - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
- 2.2. Seção de Apoio Judiciário
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO DE SOUSA

- 3.1. Seção de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.2. Seção de Apoio Judiciário
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05

4. SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO III

- 4.1. Gabinete do Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ-03
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 4.1.1. Seção de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor – FC-05
- 4.1.2. Seção de Biblioteca
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.3. Núcleo de Administração
 - 4.1.3.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
 - (01) Secretário – FC – 03
 - 4.1.3.1.1. Seção de Administração Predial e Engenharia
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.3.1.2. Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.3.1.2. Setor de Malotes
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.3.1.3. Seção de Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
 - 4.1.3.1.4. Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.3.1.5. Seção de Licitações e Contratos
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - (02) Assistente-Técnico III – FC- 03
 - 4.1.3.1.6. Seção de Material e Patrimônio
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - (01) Assistente de Compras – FC-03
- 4.1.4. Núcleo de Gestão de Pessoas
 - 4.1.4.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO III

- (01) Secretário – FC-03
- 4.1.4.1.1. Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 4.1.4.1.2. Setor de Cadastro, Provimento e Vacância
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 4.1.4.1.3. Seção de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 4.1.4.1.3.1. Setor de Processamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 4.1.4.1.3.2. Setor de Análise e Conferência
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 4.1.4.1.3.3. Setor de Saúde
 - (01) Supervisor-Assistente – FC -04
 - 4.1.4.1.3.4. Seção de Treinamento e Desenvolvimento
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.4.1.3.4.1. Setor Técnico de Apoio à ESMAFE
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.5. Núcleo Judiciário
 - 4.1.5.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - (01) Secretário – FC - 03
 - 4.1.5.1.1. Seção de Distribuição
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (03) Assistente-Técnico III – FC - 03
 - 4.1.5.1.2. Seção de Contadoria
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (03) Assistente-Técnico III – FC - 03
 - 4.1.5.1.3. Seção de Arquivo e Depósito Judicial
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.5.1.4. Seção de Central de Mandados
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.5.1.5. Seção de Atendimento e Distribuição dos JEFs
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC – 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO III

- 4.1.5.1.6. Seção de Contadoria dos JEFs
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente - FC-04

- 4.1.6. Núcleo de Tecnologia da Informação
 - 4.1.6.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - 4.1.6.1.1. Seção de Sistemas
 - (01) Supervisor de Seção FC – 05
 - 4.1.6.1.1.1. Setor Técnico de Administração Web
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.6.1.1.2. Setor Técnico de Integração de Sistemas
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.6.1.2. Seção de Infraestrutura
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 4.1.6.1.2.1. Setor de Segurança e Redes
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 4.1.6.1.2.2. Setor Técnico de Banco de Dados
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.6.1.2.3. Setor Técnico de Administração de Servidores
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.6.1.3. Seção de Suporte e Manutenção
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 4.1.6.1.3.1. Setor Técnico de Atendimento ao Usuário
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.6.1.3.2. Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO III

B – VARAS COMUNS EM JOÃO PESSOA (1ª e 2ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ-3
- (02) Secretário – FC - 03
- (02) Assistente-Técnico III – FC-03
- (02) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Publicação

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Seção de Procedimentos Cíveis

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Seção de Procedimentos Criminais

- (02) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO III

C – VARA COMUM E DE EXECUÇÕES PENAIS EM JOÃO PESSOA (3ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ-3
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. Setor de Controle Processual

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.5. Seção de Execuções Penais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO III

D – VARA COMUM EM CAMPINA GRANDE (4ª E 6ª VARA)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ – 03
- (02) Secretário – FC – 03
- (04) Assistente-Técnico III – FC-03
- (02) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2. Seção de Processamento de Feitos Criminais

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.3. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.4. Setor de ações de Rito Ordinário

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.5. Setor de Publicação

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO III

E – VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS EM JOÃO PESSOA (5ª VARA)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC – 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ – 3
- (01) Secretário – FC - 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Execução de Outros Credores

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. Setor de Expedição de Documentos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Setor de Cálculos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Setor de Embargos e Ações Conexas

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.5. Seção de Execuções da Fazenda Nacional

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.6. Seção de Execução de Grandes Devedores

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.7. Seção de Leilão e Avaliação

- (01) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO III

F – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM JOÃO PESSOA (7ª VARA)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC – 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC – 04

3. SECRETARIA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Assistente-Técnico III – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

3.1.1 Seção de Análise e Andamento Processual

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.1.1. Setor de Análise de Inicial/Triagem

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle de Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Expedição de RPVs

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Cumprimento de Obrigação/Sentença

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO III

G – VARA COMUM EM SOUSA (8ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3.1.1. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.4. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.5. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO III

H – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM CAMPINA GRANDE (9ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC-05
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC-05
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (01) Auxiliar Especializado - FC-02

3.1.1. Seção de Análises e Andamento Processual

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.1.1. Setor de Análise e de Triagem Inicial

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle das Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Cumprimento de Obrigações/Sentenças e Expedição de RPVs

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO III

I – VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E PROCESSOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA EM CAMPINA GRANDE (10ª VARA)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ – 03
- (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Execução de Outros Credores

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2. Setor de Expedição de Documentos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.3. Setor de Cálculos

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.4. Setor de Embargos e Ações Conexas

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.5. Seção de Execuções da Fazenda Nacional

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.6. Seção de Processamento de Causas Tributárias

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.7. Seção de Leilão e Avaliação

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO III

J – TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

1. RELATORIAS

1. RELATORIAS

1.1. 1ª Relatoria

1.1.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

1.2. 2ª Relatoria

1.2.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

1.3. 3ª Relatoria

1.3.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

2. SECRETARIA

(01) Diretor de Núcleo – FC – 06

(03) Assistente-Técnico III - FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

A – DIRETORIA DO FORO

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

- 1.1. Chefe de Gabinete Administrativo
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 1.2. Seção de Assessoria Jurídica
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.3. Seção de Controle Interno
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 1.3.1. Setor de Análise de Licitações, Contratos e Convênios
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.3.2. Setor de Contabilidade
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.3.3. Setor de Análise de Pessoal
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.4. Seção de Comunicação Social
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 1.5. Seção de Planejamento e Integração Regional
(01) Supervisor de Seção – FC-05

**2. GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS DIRETORES DAS SUBSEÇÕES DE
SERRA TALHADA, SALGUEIRO E GARANHUNS**

- 2.1. Seção de Apoio Administrativo
(03) Supervisor de Seção – FC-05
(03) Supervisor-Assistente – FC-04
- 2.2. Seção de Apoio Judiciário
(03) Supervisor de Seção – FC-05

3. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE CARUARU

- 3.1. Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

3.2. Seção de Apoio Judiciário

- (01) Supervisor de Seção – FC-05
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

4. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE PETROLINA

4.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04
- (02) Assistente-Técnico III – FC-03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02

4.2. Seção de Apoio Judiciário

- (01) Supervisor de Seção – FC-05
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

5. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

5.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- (01) Secretário – FC-03

5.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor – FC-05

5.1.1.1. Setor de Registro e Autuação de Processo Administrativo

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

5.1.2. Seção de Biblioteca

- (01) Supervisor – FC-05
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

5.1.3. Núcleo de Administração

5.1.3.1. Gabinete do Diretor de Núcleo

- (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
- (01) Secretário – FC – 03

5.1.3.1.1. Seção de Administração Predial e Engenharia

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Assistente-Técnico III – FC-03

5.1.3.1.1.1. Setor de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

5.1.3.1.1.2. Setor de Manutenção Elétrica, Hidráulica e Telefonia

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

5.1.3.1.1.3. Setor de Serviços Gerais



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.3.1.2. Seção de Malotes
 - (01) Supervisor – FC – 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
- 5.1.3.1.3. Seção de Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
- 5.1.3.1.3.1. Setor de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.3.1.3.2. Setor de Portaria
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.3.1.4. Seção de Apoio Administrativo dos Juizados Especiais Federais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05

- 5.1.4. Núcleo Financeiro e Patrimonial
- 5.1.4.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
 - (01) Secretário – FC – 03
- 5.1.4.1.1. Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.4.1.1.1. Setor de Execução Financeira
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.4.1.1.2. Setor de Recolhimento de Tributos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.4.1.2. Seção de Licitações e Contratos
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC 03
- 5.1.4.1.2.1. Setor de Licitações
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.4.1.2.2. Setor de Contratos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.4.1.3. Seção de Patrimônio
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente de Compras – FC-03
 - (01) Assistente de Patrimônio – FC-03
- 5.1.4.1.3.1. Setor de Almoxarifado
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

- 5.1.5. Núcleo de Gestão de Pessoas



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

- 5.1.5.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06
 - (01) Secretário – FC-03
- 5.1.5.1.1. Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 5.1.5.1.2. Setor de Direitos e Deveres
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.5.1.3. Setor de Inativos e Pensionistas
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.5.1.4. Seção de Cadastro, Provimento e Vacância
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 5.1.5.1.5. Seção de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.5.1.5.1. Setor de Processamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 5.1.5.1.5.2. Setor de Análise e Conferência
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 5.1.5.1.5.3. Setor de Benefícios
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 5.1.5.1.6. Seção de Saúde
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC -04
- 5.1.5.1.6.1. Setor Médico
 - (01) Supervisor-Assistente – FC -04
- 5.1.5.1.7. Seção de Treinamento e Desenvolvimento
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.5.1.7.1. Setor Técnico de Apoio à ESMAFE
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.6. Núcleo Judiciário
 - 5.1.6.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - (01) Secretário – FC - 03
 - 5.1.6.1.1. Seção de Distribuição
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC - 03
 - 5.1.6.1.1.1. Setor de Cadastramento e Autuação de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 5.1.6.1.1.2. Setor de Baixa de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

- 5.1.6.1.1.3. Setor de Protocolo e Certidões
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.6.1.2. Seção de Contadoria
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC 03
- 5.1.6.1.2.1. Setor de Cálculos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.6.1.2.2. Setor de Análises e Conferências
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.6.1.2.3. Setor de Arrecadação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.1.6.1.3. Seção de Arquivo e Depósito Judicial
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.6.1.4. Seção de Central de Mandados
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.6.1.5. Seção de Atendimento e Distribuição dos JEFs
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC – 03
- 5.1.6.1.6. Seção de Contadoria dos JEFs
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente - FC-04
 - (04) Assistente-Técnico III - FC-03
- 5.1.7. Núcleo de Tecnologia da Informação
 - 5.1.7.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - 5.1.7.1.1. Seção de Sistemas
 - (01) Supervisor de Seção FC – 05
 - 5.1.7.1.1.1. Setor Análise e Desenvolvimento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 5.1.7.1.1.2. Setor Técnico de Administração Web
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 5.1.7.1.1.3. Setor Técnico de Testes e Qualidade
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 5.1.7.1.1.4. Setor Técnico de Integração de Sistemas
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 5.1.7.1.2. Seção de Infraestrutura
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 5.1.7.1.2.1. Setor de Segurança da Informação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

- 5.1.7.1.2.2. Setor Técnico de Redes
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.7.1.2.3. Setor Técnico de Banco de Dados
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.7.1.2.4. Setor Técnico de Administração de Servidores
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.7.1.3. Seção de Suporte e Manutenção
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 5.1.7.1.3.1. Setor de Atendimento ao Usuário
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.7.1.3.2. Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 5.1.7.1.3.3. Setor Técnico Suporte a Sistemas
(01) Assistente-Técnico III – FC-03

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

B – VARAS COMUNS (1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª, 12ª e 21ª VARAS)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

(09) Oficial de Gabinete – FC-05

(18) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(09) Oficial de Gabinete – FC – 05

(18) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

(09) Diretor de Secretaria – CJ - 3

(09) Secretário – FC – 03

(09) Assistente-Técnico III – FC-03

(09) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

(09) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2. Seção de Procedimentos Cíveis

(09) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

(09) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

(09) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

(09) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Setor de Publicações

(09) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

C – VARA PRIVATIVA DOS CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO E DE LAVAGEM DO DINHEIRO (4ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2. Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1. Setor de Acompanhamento de Inquéritos

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.2. Setor de Expedição de Documentos e de Controle de Diligências

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.3. Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Seção de Procedimentos Criminais Referente aos Crimes Contra o Sistema Financeiro e Lavagem de Dinheiro

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.4. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

D – VARA COMUM ESPECIALIZADA EM QUESTÕES AGRÁRIAS (7ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 03
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.2. Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.4. Setor de Ações de Desapropriações

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

E – VARAS COMUNS DE PETROLINA (8ª e 17ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (02) Secretário – FC – 03
- (04) Assistente-Técnico III – FC-03
- (02) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Setor de Publicações

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (02) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.5. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados Especiais

- (02) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

F - VARAS PRIVATIVAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS (11ª e 22ª VARA)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ – 3
- (02) Secretário – FC - 03
- (02) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Execução de Outros Credores

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. Setor de Expedição de Documentos e Publicação

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Setor de Cálculos

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Setor de Embargos e Ações Conexas

- (02) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.5. Seção de Execuções da Fazenda Nacional

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.6. Seção de Execução de Grandes Devedores

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.7. Seção de Leilão e Avaliação

- (02) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

**G – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA AS EXECUÇÕES
PENAIAS (13ª VARA)**

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA
 - 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
 - (01) Secretário – FC – 03
 - (01) Auxiliar Especializado - FC – 02
 - 3.1.1. Seção de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.2. Seção de Procedimentos Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.2.1. Setor de Acompanhamento de Inquéritos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.2.2. Setor de Expedição de Documentos e de Controle de Diligências
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.2.3. Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.3. Seção de Execuções Penais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.4. Setor de Publicação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

H – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (14ª, 15ª e 19ª VARAS)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (03) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (06) Supervisor-Assistente – FC – 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (03) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (06) Supervisor-Assistente – FC – 04

3. SECRETARIA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (03) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (03) Assistente-Técnico III – FC – 03
- (03) Auxiliar Especializado – FC – 02

3.1.1 Seção de Análise e Andamento Processual

- (03) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.1.1. Setor de Análise de Inicial/Triagem

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle de Audiências

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição

- (03) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Expedição de RPVs

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Cumprimento de Obrigação/Sentença

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

I - VARAS COMUNS DE CARUARU E GARANHUNS (16ª, 23ª E 24ª VARAS)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (03) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (03) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (03) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (03) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (03) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (03) Auxiliar Especializado – FC - 02

3.1.1. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Setor de Publicação

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.4 Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (03) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.5. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados

- (03) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

J - VARAS COMUNS DE SERRA TALHADA E SALGUEIRO (18ª e 20ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (02) Auxiliar Especializado – FC - 02

3.1.1. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (02) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados

- (02) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO IV

K – TURMAS RECURSAIS (1ª E 2ª TURMAS)

1. RELATORIAS

1.1. 1ª Relatoria

1.1.1. Seção de Apoio Judiciário

- (02) Supervisor de Seção FC-05
- (02) Supervisor-Assistente FC-04

1.2. 2ª Relatoria

1.2.1. Seção de Apoio Judiciário

- (02) Supervisor de Seção FC-05
- (02) Supervisor-Assistente FC-04

1.3. 3ª Relatoria

1.3.1. Seção de Apoio Judiciário

- (02) Supervisor de Seção FC-05
- (02) Supervisor-Assistente FC-04

2. SECRETARIA

- (02) Diretor de Núcleo – FC – 06
- (06) Assistente-Técnico III - FC - 03

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO V

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A – DIRETORIA DO FORO

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

(01) Secretário – FC-03

1.1. Seção de Assessoria Jurídica

(01) Supervisor de Seção – FC-05

1.2. Seção de Controle Interno

(01) Supervisor de Seção – FC-05

(01) Supervisor- Assistente – FC-04

1.3. Seção de Comunicação Social

(01) Supervisor de Seção – FC-05

1.4. Seção de Planejamento e Integração Regional

(01) Supervisor de Seção – FC-05

2. GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS DIRETORES DOS FOROS DAS SUBSEÇÕES DE MOSSORÓ E CAICÓ

2.1. Seção de Apoio Administrativo

(02) Supervisor de Seção – FC-05

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

2.2. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção – FC-05

3. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – CJ-03

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor – FC-05

3.1.2. Seção de Biblioteca

(01) Supervisor – FC-05

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

3.1.3. Núcleo de Administração

3.1.3.1. Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC - 06

(01) Secretário – FC – 03

3.1.3.1.1. Seção de Administração Predial e Engenharia

(01) Supervisor de Seção – FC – 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO V

- (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.3.1.2. Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.3.1.3. Setor Técnico de Malotes
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.3.1.4. Seção de Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
- 3.1.3.1.5. Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.1.3.1.6. Seção de Licitações e Contratos
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - (02) Assistente-Técnico III – FC 03
- 3.1.3.1.7. Seção de Material e Patrimônio
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - (01) Assistente de Compras – FC-03

- 3.1.4. Núcleo de Gestão de Pessoas
 - 3.1.4.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06
 - (01) Secretário – FC-03
 - 3.1.4.1.1. Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.4.1.2. Setor de Cadastro, Provimento e Vacância
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.4.1.3. Seção de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 3.1.4.1.3.1. Setor de Processamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.4.1.3.2. Setor de Análise e Conferência
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.4.1.4. Setor de Saúde
 - (01) Supervisor-Assistente – FC -04
 - 3.1.4.1.5. Seção de Treinamento e Desenvolvimento
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.4.1.5.1. Setor Técnico de Apoio à ESMAFE
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO V

3.1.5. Núcleo Judiciário

3.1.5.1. Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC – 06

(01) Secretário – FC - 03

3.1.5.1.1. Seção de Distribuição

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

(03) Assistente-Técnico III – FC - 03

3.1.5.1.2. Seção de Contadoria

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

(03) Assistente-Técnico III – FC - 03

3.1.5.1.3 Seção de Arquivo e Depósito Judicial

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

3.1.5.1.4. Seção de Central de Mandados

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

3.1.5.1.5. Seção de Atendimento e Distribuição dos JEFs

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

(01) Assistente-Técnico III – FC – 03

3.1.5.1.6. Seção de Contadoria dos JEFs

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

3.1.6. Núcleo de Tecnologia da Informação

3.1.6.1. Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC – 06

3.1.6.1.1. Seção de Sistemas

(01) Supervisor de Seção FC – 05

3.1.6.1.1.1. Setor Técnico de Administração Web

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

3.1.6.1.1.2. Setor Técnico de Integração de Sistemas

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

3.1.6.1.2. Seção de Infraestrutura

(01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.6.1.2.1. Setor de Segurança e Redes

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.6.1.2.2. Setor Técnico de Banco de Dados

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

3.1.6.1.2.3. Setor Técnico de Administração de Servidores

(01) Assistente-Técnico III – FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO V

- 3.1.6.1.3. Seção de Suporte e Manutenção
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 3.1.6.1.3.1. Setor Técnico de Atendimento ao Usuário
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.6.1.3.2. Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the end.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO V

B – VARAS COMUNS EM NATAL (1ª, 4ª e 5ª)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (03) Oficial de Gabinete – FC-05
- (06) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (03) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (06) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (03) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (03) Secretário – FC – 03
- (03) Assistente-Técnico III – FC-03
- (03) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (03) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2. Seção de Procedimentos Cíveis

- (03) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Setor de Publicação

- (03) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO V

**C – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE
PARA EXECUÇÕES PENAIS EM NATAL (2ª VARA)**

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ-3
- (01) Secretário - FC - 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2. Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Acompanhamentos de Inquéritos

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Expedição de Documentos

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.3. Setor de Controle de Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Seção de Procedimentos Criminais Referentes aos Crimes Contra o Sistema Financeiro e de Lavagem de Dinheiro

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.4. Seção de Execuções Penais

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.5. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO V

D - VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS EM NATAL (6ª VARA)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ – 3
- (01) Secretário – FC - 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Execução de Outros Credores

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. Setor de Expedição de Documentos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Setor de Cálculos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Setor de Embargos e Ações Conexas

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.5. Seção de Execuções da Fazenda Nacional

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.6. Seção de Execução de Grandes Devedores

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.7. Seção de Leilão e Avaliação

- (01) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO V

E – JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS EM NATAL (3ª e 7ª VARA)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL
 - (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
 - (04) Supervisor-Assistente – FC – 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (04) Supervisor-Assistente – FC – 04

3. SECRETARIA
 - 3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (02) Diretor de Secretaria – CJ - 3
 - (02) Assistente-Técnico III – FC – 03
 - (02) Auxiliar Especializado – FC – 02
 - 3.1.1 Seção de Análise e Andamento Processual
 - (02) Supervisor de Seção – FC-05
 - 3.1.1.1. Setor de Análise de Inicial/Triagem
 - (02) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle de Audiências
 - (02) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias
 - (02) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição
 - (02) Supervisor de Seção – FC-05
 - 3.1.2.1 Setor de Expedição de RPVs
 - (02) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.2.2. Setor de Cumprimento de Obrigação/Sentença
 - (02) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO V

F – VARA COMUM DE MOSSORÓ (8ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3.1.1. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.4. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.5. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO V

G – VARA COMUM DE CAICÓ (9ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Assistente-Técnico – FC-03
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3.1.1. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2. Seção de Processamento dos Juizados

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO V

H – TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

1. RELATORIAS

1.1. 1ª Relatoria

1.1.1 Seção de Apoio Judiciário

- (01) Supervisor de Seção FC-05
- (01) Supervisor-Assistente FC-04

1.2. 2ª Relatoria

1.2.1 Seção de Apoio Judiciário

- (01) Supervisor de Seção FC-05
- (01) Supervisor-Assistente FC-04

1.3. 3ª Relatoria

1.3.1 Seção de Apoio Judiciário

- (01) Supervisor de Seção FC-05
- (01) Supervisor-Assistente FC-04

2. SECRETARIA

- (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
- (03) Assistente-Técnico III - FC - 03





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO VI

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

A – DIRETORIA DO FORO

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

(01) Secretário – FC-03

1.1. Seção de Assessoria Jurídica

(01) Supervisor de Seção – FC05

1.2. Seção de Controle Interno

(01) Supervisor de Seção – FC05

(01) Supervisor- Assistente – FC04

1.3. Seção de Comunicação Social

(01) Supervisor de Seção – FC05

1.4. Seção de Planejamento e Integração Regional

(01) Supervisor de Seção – FC05

**2. GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS DIRETORES DO FORO DAS
SUBSEÇÕES DE ITABAIANA E ESTÂNCIA.**

2.1. Seção de Apoio Administrativo

(02) Supervisor de Seção – FC-05

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

2.2. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção – FC-05

3. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – CJ-03

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2. Seção de Biblioteca

(01) Supervisor de Seção – FC-05

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

3.1.3. Núcleo de Administração

3.1.3.1. Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC - 06



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO VI

- (01) Secretário – FC – 03
- 3.1.3.1.1. Seção de Administração Predial e Engenharia
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.3.1.1.1. Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.3.1.2 Setor Técnico de Malotes
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.3.1.3. Seção de Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
 - 3.1.3.1.4. Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.3.1.5. Seção de Licitações e Contratos
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - (02) Assistente-Técnico III – FC 03
 - 3.1.3.1.6. Seção de Material e Patrimônio
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - (01) Assistente de Compras – FC-03
- 3.1.4. Núcleo de Gestão de Pessoas
 - 3.1.4.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06
 - (01) Secretário – FC-03
 - 3.1.4.1.1. Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.4.1.2. Setor de Cadastro, Provimento e Vacância
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.4.1.3. Seção de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 3.1.4.1.3.1. Setor de Processamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.4.1.3.2. Setor de Análise e Conferência
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.4.1.4. Setor de Saúde
 - (01) Supervisor-Assistente – FC -04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO 12, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO VI

- 3.1.4.1.5. Seção de Treinamento e Desenvolvimento
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.4.1.6. Setor Técnico de Apoio à ESMAFE
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03

- 3.1.5. Núcleo Judiciário
 - 3.1.5.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - (01) Secretário – FC - 03
 - 3.1.5.1.1. Seção de Distribuição
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (03) Assistente-Técnico III – FC - 03
 - 3.1.5.1.2. Seção de Contadoria
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (02) Assistente-Técnico III – FC - 03
 - 3.1.5.1.3. Seção de Arquivo e Depósito Judicial
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.5.1.4. Seção de Central de Mandados
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.5.1.5. Seção de Atendimento e Distribuição dos JEFs
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC – 03
 - 3.1.5.1.6. Seção de Contadoria dos JEFs
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente - FC-04

- 3.1.6. Núcleo de Tecnologia da Informação
 - 3.1.6.1 Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - 3.1.6.1.1. Seção de Sistemas
 - (01) Supervisor de Seção FC – 05
 - 3.1.6.1.1.1 Setor Técnico de Administração Web
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.6.1.1.2 Setor Técnico de Integração de Sistemas
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.6.1.2. Seção de Infraestrutura
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO VI

- 3.1.6.1.2.1. Setor de Segurança e Redes
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.6.1.2.2. Setor Técnico de Banco de Dados
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.6.1.2.3. Setor Técnico de Administração de Servidores
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.6.1.3. Seção de Suporte e Manutenção
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 3.1.6.1.3.1. Setor Técnico de Atendimento ao Usuário
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.6.1.3.2. Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos
(01) Assistente-Técnico III – FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO VI

B – VARAS COMUNS EM ARACAJU (1ª e 2ª)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ-3
- (02) Secretário – FC - 03
- (02) Assistente-Técnico III – FC-03
- (02) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Publicação

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Seção de Procedimentos Cíveis

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Seção de Procedimentos Criminais

- (02) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO VI

C – VARA COMPETENTE PARA EXECUÇÕES PENAIS EM ARACAJU (3ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1 Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ-3
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. Setor de Controle Processual

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.5. Seção de Execuções Penais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO VI

D - VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS EM ARACAJU (4ª VARA)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ – 3
- (01) Secretário – FC - 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Execução de Outros Credores

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. Setor de Expedição de Documentos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Setor de Cálculos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Setor de Embargos e Ações Conexas

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.5. Seção de Execuções da Fazenda Nacional

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.6. Seção de Execução de Grandes Devedores

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.7. Seção de Leilão e Avaliação

- (01) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO VI

E - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM ARACAJU (5ª VARA)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC – 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC – 04

3. SECRETARIA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Assistente-Técnico III – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

3.1.1. Seção de Análise e Andamento Processual

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.1.1. Setor de Análise de Inicial/Triagem

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle de Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Expedição de RPVs

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Cumprimento de Obrigação/Sentença

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO VI

F – TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

1. RELATORIAS

1.1. 1ª Relatoria

1.1.1 Seção de Apoio Judiciário

- (01) Supervisor de Seção FC-05
- (01) Supervisor-Assistente FC-04

1.2. 2ª Relatoria

1.2.1 Seção de Apoio Judiciário

- (01) Supervisor de Seção FC-05
- (01) Supervisor-Assistente FC-04

1.3. 3ª Relatoria

1.3.1 Seção de Apoio Judiciário

- (01) Supervisor de Seção FC-05
- (01) Supervisor-Assistente FC-04

2. SECRETARIA

- (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
- (03) Assistente-Técnico III - FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009.

ANEXO VI

G. VARAS COMUNS EM ITABAIANA E ESTÂNCIA (6ª e 7ª VARAS)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (02) Auxiliar Especializado – FC - 02

3.1.1. Seção de Processamento de Cíveis

- (02) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2. Seção de Processamento dos Juizados

- (02) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04